



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 328/2024

Humaitá, 01 de novembro de 2024.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença-Prêmio, pelo período de até 6 (seis) meses, ao Servidor Municipal, HORÁCIO CONRADO FINK, Serviços Gerais, Padrão 01, Classe D, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula nº 527, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente ao decênio aquisitivo de 02 de janeiro de 2004 a 02 de janeiro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 01 de novembro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração